



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminhamento:
Of. CMU/173/89
Em 03/03/89

*Cópia ao Edio
Geraldo Calçado,
Jamilário Carneiro
Edeir Pacheco.
Em 20/02/89.*

PARECER CLJR-07/89, em 20 de fevereiro de 1989.

Exm^o.Sr.
ENG^o AGRÔNOMO MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD.Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

*APROVADO POR UNANIMIDADE
de em 10 votações
Em 27/02/89 (R.O.)
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº02/89 - Dispõe sobre ratificação do Termo de Convênio nº 001/89, de 05.01.89, celebrado entre a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá, "Ad referendum" da Câmara Municipal de Ubá, para a concessão de estágio técnico-profissional na Prefeitura a alunos interessados da Faculdade, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 002/89, de 06.01.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o Projeto de lei nº 02/89, visando ratificação do Termo de Convênio nº 001/89, que firmara, em 05.01.89, com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá, visando estágio técnico-profissional na Prefeitura, a alunos carentes interessados da Faculdade;

2º) De acordo com o Convênio, a Prefeitura concederá ao estagiário uma Bolsa correspondente a 100% da mensalidade escolar da FAFI.

Assim, por considerarmos de justiça o projeto e por estar o mesmo de acordo com a Legislação vigente, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLLO
Membro Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Membro Titular

Aprovado por unanimidade em 25 e 35 votos etc. em 28/02/89.

VEREADOR Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

DE ACORDO: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES
Presidente

VEREADOR CELSO BOTARO
Titular

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Titular